

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 128/2023
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
DIRETORIA DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ACESSO HOSPITALAR**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – **Médico Regulador**, para atuar na **DIRETORIA DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC**, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0685/2021 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 31/05/2023 até 23h59 de 06/06/2023	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	Médico	Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade	20h (horário flexível)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo de Seletivo visa preencher uma vaga de **Médico Regulador**, para atuar como Referência Técnica **DIRETORIA DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (DMAC)**, com carga horária de **20 horas**, horário flexível (em regime de plantão de 12h ou 6h, ao longo da semana que poderão ocorrer à noite ou final de semana).
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica - **Médico Regulador** e não se configura concurso público.
- 1.3. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de **Médico** ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 20hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- 2.4. Ter cumprido o período de Estágio Probatório

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto **“Inscrição Edital 128/2023 - Referência Técnica MÉDICO 20H GERAH, no período de 31/05/2023 a 06/06/2023.**
- 3.2. **Dúvidas sobre as inscrições** por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 05/06/2023, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular - 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos - 20 pontos; e
 - 4.1.3. Entrevista Individual - 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em arquivo único formato pdf**, relacionados a seguir:
 - 4.3.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.3.2. Currículo atualizado;
 - 4.3.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
 - 4.3.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (**Atestado Funcional**) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;
 - 4.3.4. **Atestado Funcional** emitido pela DIEP, via e-mail: contatorhsaude@pbh.gov.br.

- 4.3.5. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.
- 4.4. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de **31/05/2023 a 06/06/2023, no horário das 00h às 23h59.**
- 4.5. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.6. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.7. A comissão examinadora será composta por:
- 4.7.1. Representante da DIEP/SMSA
 - 4.7.2. Representante da DMAC
 - 4.7.3. Representante DMAC/GERAH

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

- 5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.
- 5.1.2.

5.2. Da Exposição de Motivos

- 5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no

cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2023.

Dayane Araújo Dias - BM 310800-5
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____
_____, BM/Matrícula. _____, ocupante do cargo de
_____, vínculo
_____, participará do processo de seleção interna para Referência Técnica do(a)
_____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

1. Atuar na regulação de leitos hospitalares em caráter de urgência e para cirurgias eletivas, conforme necessidade do setor;
2. Avaliar as evidências clínicas das solicitações e o cumprimento dos protocolos de regulação, por meio da análise de laudo médico solicitado pelas unidades de origem;
3. Definir a alocação da vaga e dos recursos necessários para o atendimento de solicitações de internação hospitalar, bem como, priorizar tais transferências dentro de Rede assistencial;
4. Monitorar as demandas reguladas em busca de leito e ainda não efetivadas;
5. Participar dos fóruns de treinamento e reuniões de equipe promovidos pela Gerência de Regulação do Acesso Hospitalar (GERAH);
6. Apoiar nos processos de planejamento e desenvolvimento de melhorias contínuas desenvolvidos pela GERAH;
7. Atuar nas frentes de trabalho definidas pela GERAH.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação
Tempo mínimo de 3 anos de atuação como Médico no SUSBH	01 ponto para cada 01 ano de atuação no SUS-BH a contabilizar a partir da data de início das atividades . Até a pontuação máxima de 12 pontos
Experiência em regulação hospitalar ou pré-hospitalar em rede pública ou privada	1 ponto para cada 01 ano de atuação, até o máximo de 10 pontos.
Experiência profissional em função gerencial (coordenação, gerência ou gerência adjunta)	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos
Especialização ou Residência em Clínica Médica	6 pontos
Especialização ou Residência em Cirurgia geral	6 pontos
Especialização ou Residência em Pediatria	6 pontos
Pontuação Máxima	50 pontos

**ANEXO IV
CRONOGRAMA**

DADOS DA VAGA

Cargo: Médico Regulador

Local: GERAH

Jornada: 20h.

Horário de trabalho: horário flexível (em regime de plantão de 12h ou 6h, ao longo da semana que poderão ocorrer à noite ou final de semana).

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 31/05/2023 até as 23h59 do dia 06/06/2023

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 13/06/2023

Horário: a partir 9h30

Local: Via plataforma Google Meet

ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).